



Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.629 Data/Hora 21/12/2011 10:15:52
Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 4511

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0079-2011

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo possa abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica."

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) complementando dotações financeiras para pagamentos de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo do Gabinete do Prefeito e dos Departamentos Municipais de Administração e Finanças, Obras e Serviços Públicos, de Saúde e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, no presente exercício, provenientes de anulação total ou parcial de dotações existentes, constantes do Anexo II da presente lei.

O projeto se enquadra nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

"Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III – os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei...."

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0079-2011, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de dezembro de 2011.

MAURO GOLDIN
Relator